



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE MAIO DE 2018

## *DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **HELIO LAMPERT**, CPF nº 500.546.510.34, como membro titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro membro titular, observando a ordem estabelecida no art 2º.

Art. 2º – Ficam designados os servidores **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, CPF nº 029.145.600-60, como primeiro membro titular da Comissão de Licitações e **SUZETE JULIANA DIDONET**, CPF nº 904.914.590-68, como segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores **CELSO BUSATTO**, CPF nº 355.961.200-49 e **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16, como suplentes dos membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput*.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada cópia desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de maio de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/05/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

